

**EXCELENTÍSSIMO DR. ROBSON MARINHO, DIGNÍSSIMO CONSELHEIRO DO
EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Referência: **Processo n° TC- 00001394.989.23-0 - Consórcio
Intermunicipal de Informática - CIN**

Consórcio Intermunicipal de Informática -
CIN, neste ato representado pelo seu Presidente em exercício
Dr. Rodrigo Primo Antunes e pela **Dra. Junia Barbosa Francisco
de Souza**, inscrita na OAB/SP N° 426.281 que ao final
sobrescreve, vem com o devido respeito e acatamento perante
Vossa Excelência, **INFORMAR A ANULAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO
PRESENCIAL N° 01/2023**, nos autos do Processo em epígrafe, que
trata da Representação formulada por **Sabrina Santos da Silva**,
em razão da reformulação expressiva do edital, principalmente
nos pontos chaves abordados, visando acatar as orientações
desta corte.

Notifica-se da **ANULAÇÃO** do certame
licitatório a todos os interessados, em obediência aos
Princípios Constitucionais da **Ampla Defesa e do Contraditório**,

e ainda em observância ao art. 109, inciso I e alínea c da Lei Federal nº 8.666/93.

Penápolis - SP, 28 de fevereiro de 2023.

Dr. Rodrigo Primo Antunes

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Informática - CIN

Dra. Junia Barbosa Francisco de Souza

OAB/SP Nº 426.281